

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.507.191/0001-97
NIRE nº 41300083231
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 30 de setembro de 2019, às dez horas.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bairro Mossunguê.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:
 - 1.1 Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de agosto de 2019, foi de R\$ 1.152.710,15.
 - 1.2 Registrar que foi emitida a carta CO PRE 022/2019 em 05 de setembro de 2019, à Artech EDC Equipamentos e Sistemas S.A., informando a aplicação de multa no valor de R\$ 5.450,00, relativa ao atraso de 57 dias na entrega do equipamento objeto do Contrato CO nº 003/2018, em função de ter decorrido o prazo previsto em Lei, concedido na Notificação tratada na Carta CO-PRE 015 2019, de 16/07/2019, não havendo manifestação da empresa que justificasse a infração contratual.
 - 1.3 Registrar que foi emitida a carta CO PRE 023 2019 em 06 de setembro de 2019 ao TCE/PR, em resposta ao Ofício nº 175/19 – 4ª ICE, encaminhando as informações solicitadas.
 - 1.4 Registrar que foi emitida a carta CO PRE 024 2019 em 07 de setembro de 2019 ao IPHAN/PR, encaminhando a Ficha de Caracterização da Atividade, referente à obra de ampliação do empreendimento Subestação Umuarama Sul 230/138 kV (SE Umuarama Sul), destacando que o empreendimento se enquadra no item nº 29 do Anexo II da Instrução Normativa nº 1 de 25 de março de 2015 como "*Ampliação de Subestação e Estação Transformadora, incluindo Canteiro e Bota Fora*" dentro de área licenciada (Processo IPHAN Nº 01508.000901/2012-03), portanto não passível de realização de novos estudos arqueológicos. Foi solicitada manifestação

do Iphan confirmando que a referida Instrução Normativa não se aplica ao caso em tela.

- 1.5 Registrar que o Diretor Administrativo financeiro solicitou descanso remunerado na fração de 15 dias, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 à 01 de janeiro de 2019.
- 1.6 Registrar que foi recebido o Ofício Circular nº 120/2019–SRT/SCT/SFF-ANEEL, de 24 de setembro de 2019 solicitando o envio até dia 18 de outubro de 2019, dos custos incorridos na elaboração dos relatórios R2, R3 e R4, com o objetivo de reavaliar os valores dos relatórios da REN nº 594, de 2013.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Curitiba, 30 de setembro de 2019.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Presidente

Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:

Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Dir. Presidente

Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro